



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
(DECRETO nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019)**

Autorizo a aquisição de Videogastrosκόpio, Videocolonoscópio Videoduodenoscópio, em proveito do Hospital Militar de Área de Porto Alegre, previsto na requisição nº 21-ENDO, de 04 de Agosto de 2025, formalizada pelo Processo Administrativo NUP **64582.020929/2025-09**, conforme § 3º, do Art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, da Presidência da República e do Art. 6, da Portaria nº 2.334, de 1º de Outubro de 2024, do Comandante do Exército, contendo os seguintes esclarecimentos:

a. Objeto: contratação direta, sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, motivada pela inviabilidade de competição por se tratar de fornecedor exclusivo.

b. Razões da contratação: A aquisição desses equipamentos hospitalares é imprescindível para o serviço devido a ampliação do setor, houve um aumento considerável do volume de atendimentos e procedimentos endoscópicos.

c. Quanto à sua necessidade: Atender a Endoscopia.

d. Recursos orçamentários empregados: Os recursos a serem utilizados serão os disponibilizados na Lei Orçamentária Anual de 2025.

e. O valor total estimado da contratação: conforme pesquisa de mercado realizada é de R\$ 632.353,76 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

Porto Alegre, 26 de Agosto de 2025.

PEDRO LEOPOLDO ROUQUAYROL- CEL
Ordenador de Despesas do HMAPA